# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

**Câmara Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com


**DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO COM RESULTADO FINAL APÓS PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ROSANA/SP**

**RESOLUÇÃO N. 004 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre deferimento e indeferimento, com resultado final após prazo aberto para interposição de recurso de inscrições do processo de escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Rosana/SP para o quadriênio 2024/2027 e Convocação para realização da prova objetiva.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Rosana no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.368, de 12 junho de 1997 e 1362/12013, de 29//04/2013, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 70 da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a relação de inscritos deferidos e indeferidos com resultado final após prazo aberto de interposição de recurso ao Cargo de Conselheiro Tutelar no processo de escolha unificada dos Conselhos Tutelares no Município de Rosana (SP), conforme calendário previsto na Resolução Nº 001/2023-CMDCA.

A Comissão Especial PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ROSANA/SP, vem por meio deste, divulgar as inscrições ***deferidas e indeferidas,*** abaixo relacionadas e em ordem alfabética.

## INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| Nome do candidato | Nº de inscrição | Motivo |
|---|---|---|
| Ana Rafaela Brandão de Sá | 02 | Documentação regular |
| Elaine Santos Rocha | 14 | Documentação regular |
| Eli Ferreira da Silva | 17 | Documentação regular |
| Fabiano do Carmo Ribeiro | 08 | Documentação regular |
| Fernanda Diogo da Silva | 23 | Documentação regular |
| Francielli Fronczak Rodrigues | 13 | Documentação regular |

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO**
**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**LEI FEDERAL Nº8.096/90**
**LEI MUNICIPAL Nº368/97**
**E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com**

| | | |
|---|---|---|
| Gabriela Alves de Oliveira | 06 | Documentação regular |
| Jociane de Oliveira Bezerra | 09 | Documentação regular |
| Katia Verissimo de Souza | 03 | Documentação regular |
| Lindete Gomes Tobias Delciro | 15 | Documentação regular |
| Patrícia Aparecida de Oliveira Borga | 10 | Documentação regular |
| Rayane Lopes Rodrigues | 07 | Documentação regular |
| Thainara Andresa da Silva Modesto | 18 | Documentação regular |
| Valdirene Gonçalves de Azevedo | 01 | Documentação regular |
| Zenair Lorenço Silva | 04 | Documentação regular |

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Nome do candidato | Nº de inscrição | Motivo |
|---|---|---|
| Aldair Alves dos Santos | 19 | Documentação irregular |
| Bianca da Silva Oliveira | 21 | Documentação irregular |
| Cristiane Marques Lourecon | 22 | Documentação irregular |
| Everton Francisco Ganancio | 20 | Documentação irregular |
| Luana Robres | 12 | Documentação irregular |
| Sara Leonora Totola Faustini | 11 | Documentação irregular |
| Suzana Gabriel de Oliveira | 05 | Documentação irregular |
| Valéria Cristina dos Santos | 16 | Documentação irregular |

**Resumo: 23 inscrições realizadas, sendo 15 deferidas e 08 indeferidas.**

Art. 2º - Convocar para a realização da prova objetiva, os canditados que tiveram suas inscrições **deferidas**.

Art. 3º - A prova será realizada no dia 25 de junho de 2023, às 8h, na Associação Pró Menor de Primavera – APROMEP - Endereço: Avenida Oeste, Nº 685 – Quadra 44C. Como previsto na Resolução Nº 001/2023- CMDCA.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identificação original e caneta preta ou azul.

Art. 5º - Os portões serão abertos às 7h e fechados pontualmente às 8h, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO**
**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**LEI FEDERAL Nº8.096/90**
**LEI MUNICIPAL Nº368/97**
**E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com**

Norayama da Silva Falcão

Presidente do CMDCA – Rosana/SP

Marilda Cristina da Silva Zorzi

Presidente da Comissão Especial Eleitoral